

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2021**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
TBNEWS EDITORA LTDA**

**Objeto:
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2021.**

**Valor:
R\$ 880,20 (oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

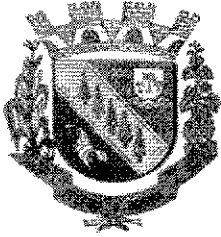
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

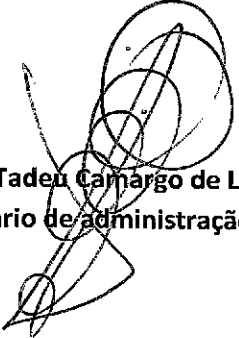
Para: Presidente da Câmara Municipal

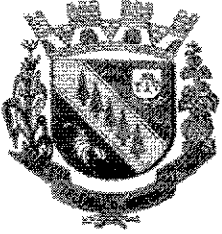
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a publicações em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal). **“Demonstrativo com despesas de pessoal maio 2020 a abril de 2021. Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal, maio de 2020 a abril de 2021.”**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 17 de Maio de 2021.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

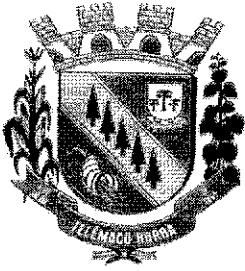
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), "**Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal**". com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 17 de Maio de 2021.

Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

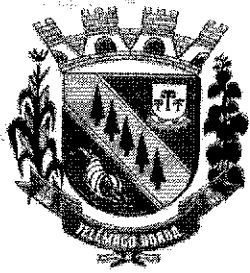
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal), **Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.**

Telêmaco Borba, 17 de Maio de 2021.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), Demonstrativo de despesas com pessoal de Maio de 2020 a Abril de 2021; Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar, Maio /2020 a Abril/2021.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **jornal folha da cidade eireli-me; CNPJ 04.400.501/0001-16** obteve o menor preço, para publicação em meio de comunicação escrita (jornal) porem, vencedora não estão apta a publicar devido falta de documentos relativos a credito tributários federais e á divida ativa da união.

A empresa **Editora Diário dos Campos LTDA CNPJ: 03.319.996/0001-90** que está apta a fornecer o serviço ficando em terceira devida cotação em anexo.

A empresa **TB NEWS EDITORA LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66** esta apta a atender pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 17 de Maio de 2021.


Nilson Batista Bueno

Chefe da Divisão de Administração

**CHEFE DE DIVISÃO
ADMINISTRAÇÃO**
Municipal de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RS 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Oitavo Anexo)												TOTAL (C) FÓRMULA (12) MÊSES (6)	RESPOSTAS NÃO PROCESSADAS (B)
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	454.733,12	594.272,67	478.541,01	471.564,78	480.383,62	500.053,79	483.614,38	764.098,34	439.294,60	452.838,04	486.624,36	516.382,20	6.122.421,11	0,00
Pessoal Ativo	444.007,88	581.034,80	467.815,77	460.839,54	469.658,38	483.361,94	466.496,54	746.385,53	428.569,36	442.132,80	475.899,12	504.748,39	5.970.950,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	367.007,54	503.982,09	389.341,94	383.397,84	390.470,81	402.959,78	388.049,04	616.609,98	354.045,32	365.926,80	391.913,73	417.105,42	4.970.810,29	0,00
Benefícios Previdenciários	77.000,34	77.052,71	78.473,83	77.441,70	79.187,57	80.402,16	78.447,50	129.775,55	74.524,04	76.206,00	83.985,39	87.642,97	1.000.139,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.025,24	7.537,87	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	7.537,85	5.025,24	5.025,24	5.025,24	5.025,24	66.236,69	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.285,81	3.428,72	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	3.428,71	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.699,09	0,00
Pensões	2.739,43	4.109,15	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	4.109,14	2.739,43	2.739,43	2.739,43	3.234,72	36.107,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	11.665,61	12.092,80	10.174,96	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	85.234,37	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	4.947,64	14.130,45	16.574,61	9.338,69	0,00	0,00	99.744,44	0,00	0,00	20.354,60	0,00	165.090,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.744,44	0,00	0,00	20.354,60	0,00	165.090,43	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da anulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	454.733,12	589.225,03	471.044,99	464.090,17	471.044,99	491.651,59	475.166,88	637.712,79	433.769,36	447.863,04	481.819,34	511.382,20	6.122.421,11	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL ESTABELEDA
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	230.065.805,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (VIII) = (III + II.E)	230.065.805,37	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.803.948,32	6,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.113.750,91	5,70

FONTE: Sistema Contábil - Unidade Responsável: Secretaria de Finanças - Data da emissão 07/05/2021 às 18:15
 I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados insorirão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
Limite Máximo	% DTP	<Exercício do primeiro período seguinte>		<Exercício do segundo período seguinte>	
		Reator mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	Reator Residual	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-e)	(d) = (b-d)	(e) = (f-a)	(f) = (e) - (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

HAMILTON APARECIDO MACHADO Presidente	FELIPE PEDROSO DA SILVA Vice-Presidente	ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR 1ª Secretária	ANDERSON ANTUNES 2ª Secretário	ROBSON JOSUÉ BENCK Secretário de Finanças
--	--	--	-----------------------------------	--

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 0457890-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2020 a ABRIL/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	230.066.805,37		
DESPAÇA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.957.330,68		2,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	13.803.948,32		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	13.113.750,91		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	12.423.553,49		5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOSA A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	12.439.134,63	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 07/05/2021 às 18:31

HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA
 Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
 1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES
 2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: TB News EDITORA LTDA	
CNPJ: 29482425/0001-66	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	data do registro:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: CLAUDIOLINO	estado civil:
endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	
RG:	profissão:
CPF:	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
02		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Maio de 2020 a Abril de 2021. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Maio 2020 a Abril de 2021. JANEIRO A DEZEMBRO 2020.	440,10	880,20
DATA DA CONSULTA: 24/05/2021		VALIDADE DOS PREÇOS:		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA:		
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	
claudiolino		nilson	e mail	

Assunto: Re: Relatórios de Gestão Fiscal p/ cotação
De: Claudilino Santos <correiocentroleste@gmail.com>
Data: 24/05/2021 10:49
Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Publicação edição de 26-05-2021

Valor Unitário por centrimetro de Coluna R\$ 4,89
Tamanho sugerido 30 cm x 6 colunas
valor total da publicação
R\$ 880,20

TBNEWS editora CNPJ 294824250001-66

Responsável pelo Orçamento Claudilino dos Santos -

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 14:47, Administração
<administracao@telemacoborba.pr.leg.br> escreveu:

Boa Tarde

segue para cotação os anexo do demonstrativo da camara de vereadores

att

Nilson Batista Bueno

*CERTIDÃO de débito
Relativos Divida Ativa União
(DAU) Divida Ativa União*

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Relatórios de Gestão Fiscal p/ cotação
Data:Fri, 7 May 2021 21:39:25 +0000
De:Ligia Melo <ligia.melo@hotmail.com>
Para:administracao@telemacoborba.pr.leg.br
<administracao@telemacoborba.pr.leg.br>, Suéllen Costa Gomes
<suellendacostagomes@gmail.com>

Boa Tarde,

Seguem p/ cotação os relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 1º quadrimestre de 2021.
Os dados referentes a Receita Corrente Líquida que estão em vermelho ainda serão retificados.

Att,

Ligia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ: 29.482.425/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:42 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.
Código de controle da certidão: **D563.4430.B788.01EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Conforme disposto no art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:42 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.
Código de controle da certidão: **D563.4430.B788.01EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.425/0001-66
Razão Social: TBNEWS EDITORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118 / ALTO DAS OLIVEIRAS /
TELEMACO BORBA / PR / 84266-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106244819959332

Informação obtida em 24/05/2021 13:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.482.425/0001-66
Certidão nº: 16403904/2021
Expedição: 24/05/2021, às 13:02:26
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.482.425/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

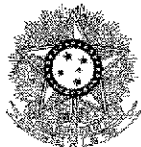
Nome da Empresa: Editora Diário dos Campos Ltda	
CNPJ: 03.319.996/0001-90	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	data do registro:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: Wilson Souza de Oliveira	estado civil: casado
endereço: Av. Bonifacio Vilela, 1168 – Ponta Grossa - PR	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
		Contratação de uma empresa especializada em publicação de editais em jornais sendo três paginas reduzidas		
01	01	Publicação de editais 6 col x 15 cm	720,00	720,00
01	01	publicação de editais 6 col x 13 cm	625,00	625,00
				R\$ 1.345,00
DATA DA CONSULTA: 17/05/21			VALIDADE DOS PREÇOS: 20/05/21	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 d.f.m			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA: andressa Arnaud			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:			Nilson	

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	01	6 col x 15 cm	720,00	720,00
01	01	6 col x 13 cm	625,00	625,00
		Total		1.345,00
DATA DA CONSULTA: 17/05/21			VALIDADE DOS PREÇOS: 20/05/21	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 d.f.m			PRAZO DE ENTREGA: 01 dia antes da veiculação	
PESSOA CONSULTADA: Andressa Arnaud			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:

*folha de manha Ponts Grossa.
Diário dos campos*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.319.996/0001-90
Certidão nº: 16514001/2021
Expedição: 25/05/2021, às 12:38:44
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.319.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 03.319.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:07 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **717F.3E23.C2AC.4F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.319.996/0001-90
Razão Social: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
Endereço: AV BONIFACIO VILELA 1168 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004262795243042

Informação obtida em 25/05/2021 12:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

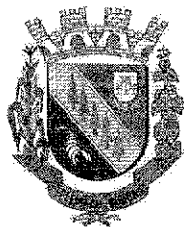
Consultar
qualquer
informação

Informar

Enviar

Cancelar

Cancelar
Cancelar
Cancelar



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: Empresa Jornalística Folha da Cidade

CNPJ: 04400501/0001-16

IE: Isento

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:

data do registro:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: Cleverson Damiano Ribeiro

estado civil: Casado

endereço: Av. Ipê Roxo, 98 – Jd. Monte Carlo

RG: 6253109-6

CPF: 005.530.19-50

profissão: Empresário

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
1	Pub.	Publicação de relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 1º quadrimestre de 2021	540,00	540,00
DATA DA CONSULTA: 24/05/2021		VALIDADE DOS PREÇOS: 15 dias		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar		PRAZO DE ENTREGA: 30/05/2021		
PESSOA CONSULTADA: Cleverson		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	

DAU



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.400.501/0001-16
Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI ME
Endereço: AV IPE ROXO 98 / JARDIM MONTE CARLO / TELEMACO BORBA / PR / 84266-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001020141197007

Informação obtida em 24/05/2021 13:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.400.501/0001-16

Certidão nº: 16408598/2021

Expedição: 24/05/2021, às 13:45:43

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.400.501/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

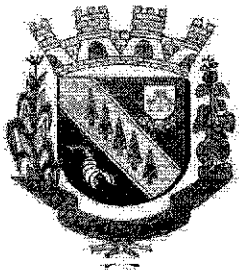
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

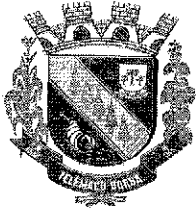
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 25 de Maio de 2021.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 25/05/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Publicação de meios de comunicação (jornal).

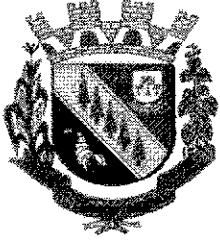
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa TB NEWS EDITORA LTDA esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, CNPJ: 29.482.425/0001-66

Total desta licitação de 880,20 Reais


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

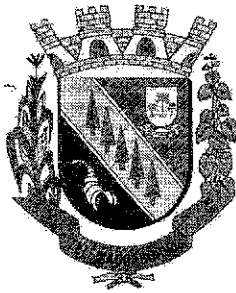
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a prestação do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2021.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 031/2021

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Editais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RELATÓRIO

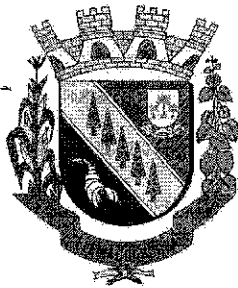
Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realizem as publicações exigidas por lei referentes à Câmara Municipal, tais como, Relatório de Gestão Fiscal de Maio de 2020 a Abril de 2021, Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar Maio de 2020 a Abril de 2021, Demonstrativo de Despesa com Pessoal Maio de 2020 a Abril de 2021.

PARECER JURÍDICO

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada “ampla divulgação” através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regulamente o feito. Em caso de opção pela mídia impressa,



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.

Enquanto isso não ocorre, recomendo que Relatórios de Gestão Fiscal e demais documentos já explanados sejam publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

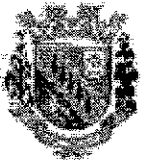
Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi a denominada Empresa Jornalística Folha da Cidade, porém, esta verificou-se não estar apta à contratação com o Poder Público devido a falta de documentos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. Desta forma, a empresa segunda colocada na cotação denominada TB NEWS EDITORA LTDA é aquela que deve ser contratada já que se encontra em dia com a documentação exigida para a contratação com a Administração. Menciono que as três cotações variaram entre os preços de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e R\$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa TB NEWS EDITORA LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66 em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 25 de Maio de 2021.


Marcos Alexandre Becheri
OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2021

OBJETO: Prestação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021.

CONTRATADA: TBNEWS EDITORA LTDA.

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR: R\$ 880,20 (Oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)

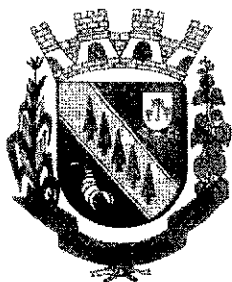
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2021.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO N° 13/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TB NEWS EDITORA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.780.146/0001-21, COM SEDE À Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TB NEWS EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 29.482.425/0001-66, com sede localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1118, Sala 1, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLAUDILINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.561.855-2 e do CPF nº 805.023.269-72, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento Na Lei nº 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a publicação no jornal de propriedade do **CONTRATADO** dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Maio de 2020 a Abril de 2021, Demonstrativo de Despesa com Pessoal, Maio de 2020 a Abril de 2021, decorrente do processo de dispensa nº 07/2021.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada à **CONTRATADA** no devido tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 880,20 (oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

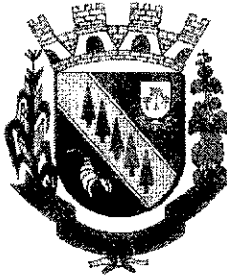
CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00, denominada Serviço de Publicidade Legal.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando o edital do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município no devido tempo hábil que ofereça condições para a **CONTRATADA** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Publicar os Demonstrativos já citados nos tamanhos adequados e usados de praxe para publicações semelhantes.

b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;

c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;

d) Encaminhar, sem custas, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

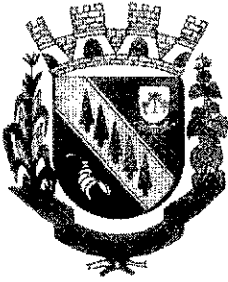
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

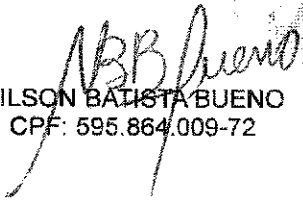
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.


Telêmaco Borba, em 25 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 SSP-PR CPF 003.525.589-70

TB NEWS EDITORA LTDA
CNPJ 29.482.425/0001-66
CLAUDILINO DOS SANTOS
RG 4.561.855-2 CPF 805.023.269-72.

Testemunhas:


NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72


ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2021

OBJETO: Prestação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021.

CONTRATADA: TBNEWS EDITORA LTDA

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR: R\$ 880,20 (Oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 13/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: TBNEWS EDITORA LTDA

Objeto: Prestação de serviços publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Valor: R\$ 880,20 (Oitocentos e oitenta reais e vinte centavos)

Data: 25/05/2021.